

---

**RELAÇÃO DE MATERIAL - 2025 - GRUPO 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

---

**Material Básico**

- 1 mochila **sem** rodinhas (não será aceita com rodinhas, já que os alunos dessa faixa etária não conseguem utilizá-la com independência)
- 1 lancheira
- 1 garrafinha para água (vir na mochila diariamente)
- 1 jogo americano retangular de silicone com aproximadamente 38 cm x 28 cm (para vir na lancheira diariamente)
- 2 tubos de pasta de dente infantil
- 4 escovas de dente com capa protetora
- 1 pasta plástica com elástico, AZUL, pequena - 20 mm de espessura (para agenda)
- 1 pasta CLEAR BOOK Cristal – **PARA FOLHAS TAMANHO A3** - com 40 plásticos
- 2 conjuntos de hidrocor jumbo triangular grande, com 12 cores
- 1 avental com a logomarca da escola com o nome da criança marcado ou bordado no bolso
- 1 livro de história **adequado à faixa etária** (Sugestão de Autores: Silvana Rando, Eva Furnari, Patrícia Auerbach, Ruth Rocha, Tatiana Belink, Audrey Wood, Ana Maria Machado), encapado com plástico transparente ou contact

**\* Não indicamos marca comercial, mas ressaltamos a importância do material com qualidade para melhor aproveitamento no desempenho nas tarefas dos alunos.**

**Importante:**

- Todo o material solicitado acima deve ser etiquetado com o nome da criança e a série.
- Seu filho deverá ter sempre na escola uma roupa e um par de calçados reserva (devidamente identificados).  
Caso a criança necessite de roupa extra e esta não esteja ao nosso dispor, a escola tomará a iniciativa de adquirir a peça do uniforme correspondente, correndo a despesa por conta da família.
- Os pertences do aluno que vêm diariamente para a escola (mochila, lancheira, potes de lanche, roupas, brinquedos...) devem estar etiquetados com o nome e a respectiva turma. Não nos responsabilizaremos por nenhum material de aluno sem identificação.

**ATENÇÃO: ESTE MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NA ESCOLA, DEVIDAMENTE MARCADO, NOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO DE 2025, IMPRETERIVELMENTE.**

---

**OBS.: A agenda escolar será distribuída no 1º dia de aula.**

---